

# PROMOÇÃO CARNAVAL LITORAL E O BOTICÁRIO

## 1. DOS REQUISITOS

1.1 - Para que os participantes sejam contemplados pela presente promoção, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

a) ser domiciliado no estado do Espírito Santo, na Grande Vitória (Vila Velha, Vitória, Cariacica, Serra, Fundão, Viana e Guarapari);

b) ser maior de 18 anos.

c) a promoção terá duração de 11/02/2020 a 21/02/2020. Os participantes poderão participar até o dia 21/02/2020. Podendo a rádio, caso necessário, prorrogar o prazo;

## 2. DO PRÊMIO

2.1 – A Promoção consiste em premiar 2 (dois) ouvintes com um Kit O Boticário cada. Cada Kit contém: 1 (um) adesivo fácil, 1 (um) shaker glitter, 1 (um) power glitter.

2.2 – O anúncio do primeiro ganhador acontecerá no dia 14/02/2020 e o anúncio do segundo ganhador acontecerá no dia 21/02/2020, ambos durante a programação ao vivo da Rádio Litoral FM. O ouvinte vencedor deverá realizar a retirada do prêmio na Rádio Litoral, localizada na Rede Gazeta (Rua Chafic Murad, nº 902, Monte Belo - Vitória) de 9h às 18h.

## 3. MECÂNICA

3.1 - Para participar da referida promoção o concorrente deverá enviar as palavras: CARNAVAL O BOTICÁRIO para o WhatsApp da Rádio Litoral: 99946-3013;

3.3 – O participante pode participar mais de uma vez;

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - O prêmio será livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado. Os prêmios são pessoais e intransferíveis;

4.2 - A exclusivo critério da empresa promotora poderão ser utilizados os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação: rádio, televisão, jornal, internet, revistas, cartazes, faixas, "outdoors", etc;

4.3 - O contemplado compromete-se a ceder seu nome, imagem, bem como "som de voz" à empresa promotora, de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como com relação a

quaisquer filmagens, fotografias e gravações, as quais tenham por objetivo o reforço da respectiva mídia publicitária da citada campanha promocional;

4.4 - Excluem-se de participação no presente evento os prepostos com função de gestão, sócio ou acionistas e funcionários das empresas envolvidas: Rede Gazeta de Comunicação, e seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges, bem como as pessoas participantes da elaboração do concurso;

4.5 - Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos por uma Comissão especialmente constituída para isso, e às suas soluções não caberá recurso;

4.6 - Com a participação neste evento, estarão os ouvintes concordando incondicionalmente com todas as disposições contidas no presente regulamento.